

## **EDITAL PARA SELEÇÃO, ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA DOCENTE PRECEPTOR QUALIFICADO PARA O ENSINO SUPERIOR NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE**

**Edital N°01.28.01/2025**

### **SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DOCENTE DE PRECEPTOR DE PROJETOS DOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

O Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - Unijagaribe através da Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica, torna pública a realização de seleção de profissionais para exercício docente de Preceptor de projetos dos cursos de graduação na modalidade semipresencial sob sua gerência para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O processo seletivo para contratação de docente preceptor de projetos, bem como formação de cadastro reserva para exercício da orientação de projetos nos cursos de Licenciatura e Bacharelado na modalidade de ensino superior semipresencial destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital.

**1.1.** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (hum) ano, podendo ou não o(s) candidato(s) do cadastro de reserva serem convocados, desde que haja novas vagas e atenda a necessidade extrema da instituição no âmbito dos cursos de Licenciatura e Bacharelado da modalidade semipresencial. Passado o período de 01 (hum) ano e não havendo convocação do(s) candidato(s) constante no cadastro reserva, os mesmos (para ingresso na Unijagaribe) deverão participar de novo processo seletivo com edital específico lançado institucionalmente.

**1.2.** A jornada de trabalho, assim como possíveis turnos de atuação, serão inicialmente explicitados neste edital, salvo a necessidade de ajustes que podem vir a acontecer dependendo da formação ou não das respectivas turmas e/ou projetos apresentadas neste edital.

**1.3.** Caso o(a) profissional aprovado e chamado para exercício docente não possa assumir de forma integral as atividades de preceptor de projetos requeridas pela(s) coordenação(ões) de curso, por sua vez respaldadas pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica, o mesmo fará uma declaração de próprio punho afirmando não atender aos critérios gerais deste edital, assim, o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) e integrante por ordem de classificação do cadastro de reserva mencionado no item 1.1 será chamado, tendo o(a) primeiro(a) profissional perdido todos os direitos de futura contratação, exceto se participar de novo certame regido com regras próprias e em Edital específico quando no momento ou não de lançamento pela UniJagaribe.

**1.4.** O regime jurídico dos docentes preceptores de projetos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado da modalidade de curso semipresencial da Unijagaribe é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e para efeito desta seleção considera as atividades do docente preceptor de projetos responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos alunos dos cursos semipresenciais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ter formação acadêmica no curso de graduação/área requerida no ANEXO 01 deste Edital.

2.1.2 Ter especialização na área de formação.

2.1.3 Ter experiência profissional na docência ou na área requerida de atuação.

2.1.4 Em consideração aos diplomas obtidos em países do exterior, inclusive em países do MERCOSUL, devem constar a revalidação no país.

2.2 Sobre a necessidade de comprovação de experiências para inscrição no processo seletivo os candidatos devem apresentar uma das situações a seguir descritas:

2.2.1 Ter experiência como professor docente (na docência do ensino superior) - mínimo 01 ano

2.2.2 Ter experiência profissional na referida área de preceptoria - mínimo 06 meses.

2.3 **As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas de forma exclusiva no período de 28/01/2025 a 30/01/2025 até as 23:59, através do link: <https://portal.fvj.br/bancodetalentos>, sendo necessário realizar o seu cadastro no item “Quero me cadastrar” (preencher as principais informações do seu perfil profissional e anexar todos os documentos listados nos itens 2.3.1 a 2.3.3 no link ao lado de Anexar Currículo dentro do seu Perfil), e se candidatar à vaga para **ORIENTADOR DE PROJETOS DE NÍVEL SUPERIOR disponível no Painel de Vagas**.**

2.3.1 **Arquivo em PDF do Currículo Lattes Atualizado com data de pelo menos 01 (um) mês antes da data final do período de inscrições, juntamente com todas as comprovações do Lattes.**

2.3.2 **Arquivo em PDF com os Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação (e respectiva revalidação constante no item 2.1.1, caso título obtido no exterior).**

2.3.3 **Arquivo(s) em PDF com os certificados ou declarações que comprovam as características do Perfil do Profissional constantes na tabela do ANEXO 01 deste Edital. Não sendo aceito outras comprovações que não estejam indicadas nas respectivas tabelas.**

2.3.4 Inscrições com ausência parcial ou total dos arquivos solicitados no item 2.3.1 e subsequentes serão recusadas e o(a) candidato(a) estará com sua inscrição indeferida.

2.3.5 Inscrições de candidatos que não tenham as experiências constantes nos itens 2.1.1 e 2.1.2, assim como o perfil mínimo requerido para as vagas disponibilizadas também terão sua solicitação de inscrição recusada.

2.3.6 A Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica não se responsabilizarão por inscrições recebidas fora do prazo estabelecido para a realização destas, assim como não haverá responsabilidade diante de eventuais dificuldades eletrônicas ou de provedores.

2.4 A listagem das inscrições deferidas ao final do período indicado no item 2.3 deste Edital será publicada na página <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> de acordo com as datas constantes no ANEXO 02 deste edital.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir mencionadas e descritas:

3.1.1 **ETAPA 01 - Análise do Currículo Lattes e suas comprovações** de acordo com os critérios constantes nas tabelas I e II (ANEXO 3) deste Edital, de caráter eliminatório. Não é necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/>

3.1.2 **ETAPA 02 - Entrevista do(a) candidato(a)** com a comissão de seleção a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) na etapa e o resultado será comunicado através site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/>

3.2 O local de realização da etapa 02 deste Edital será no endereço a seguir especificado, **não** havendo custos de deslocamento, hospedagem e/ou alimentação, dentre outras despesas, sob responsabilidade da UNIJAGUARIBE.

Local	Endereço	Horário	Sala
UNIJAGUARIBE CENTRO UNIVERSITÁRIO	RODOVIA CE 040 KM 138, S/N, BAIRRO AEROPORTO, ARACATI/CE	A SER COMUNICADO AOS CANDIDATOS ATRAVES DO SITE <a href="https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/">https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/</a>	A SER COMUNICADO AOS CANDIDATOS ATRAVES DO SITE <a href="https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/">https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/</a>

3.3 Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante a etapa 2 (dois):

3.3.1 Faltar fisicamente;

3.3.2 Fazer uso de quaisquer recursos online ou papel de consulta de conteúdos teórico-acadêmicos e/ou sites especializados durante o tempo formal de apresentação da aula didática ou entrevista.

3.3.3 Apresentar comportamento inadequado durante quaisquer etapas do processo seletivo.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A pontuação final dos(as) candidatos(as) resultará na média aritmética das notas obtidas nas etapas 01 e 02 descritas no item 3 deste Edital.

4.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente e por ordem decrescente, os seguintes critérios:

4.2.1 O(a) candidato(a) residente no município de Aracati - Ceará ou municípios que compõem a região do Vale do Jaguaribe.

4.2.2 O(a) candidato(a) com o título de pós-graduação de maior nível, sendo eventuais declarações válidas somente até 06 (seis) meses da data de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso de cursos de especialização, ou da dissertação de mestrado ou, ainda, da tese de doutorado.

4.2.3 O maior período de tempo no exercício da docência na área/disciplina alvo.

4.3 O resultado final será divulgado por meio eletrônico no site <https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/> de acordo com as datas demonstradas ao final deste Edital (ANEXO 02).

## 5. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

5.1 O Docente Preceptor de Projetos será remunerado pelo valor de **R\$ 15,59** (Quinze reais e cinquenta e nove centavos) por hora. A jornada semanal de trabalho do preceptor de Projetos será de acordo com o número de alunos/grupos a serem formados por projeto.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação de todas as normas e condições constantes neste Edital.

6.2 A comissão de seleção deste processo seletivo será composta do Coordenador de curso, RH e pela Pró-Reitoria Acadêmica da Unijagaribe.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes do Curso em comum acordo com a Pró-Reitoria Acadêmica da Unijagaribe.

6.4 A modalidade de contratação para os aprovados neste edital será em regime de trabalho **horista** e por **prazo determinado**, de acordo com o período do projeto, podendo ser prorrogado por igual período.

Aracati-Ceará, 28 de Janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO  
CPF: 629.146.003-30  
Data: 28/01/2025 16:31:40 -03:00



---

Antônio Henrique Dummar Antero

Reitor

**ANEXOS****ANEXO 01 - DAS VAGAS, CURSOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO (A)  
CANDIDATO (A)**

<b>CURSO</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>Administração / Gestão de RH</b>	01	NOITE	Graduação em Administração ou Gestão de RH, com especialização, mestrado ou doutorado na área de formação. Ter experiência profissional na área;
<b>Ciências Contábeis / Gestão Financeira</b>	01	NOITE	Graduação em Ciências Contábeis ou Gestão de Financeira, com especialização, mestrado ou doutorado na área de formação. Ter experiência profissional na área.
<b>Educação Física</b>	01	NOITE	Graduação em Educação Física, com especialização, mestrado ou doutorado na área de formação. Ter experiência profissional na área.
<b>Pedagogia</b>	01	NOITE	Graduação em Pedagogia, com especialização, mestrado ou doutorado na área de formação. Ter experiência profissional na área.

## ANEXO 02 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Realização das Inscrições	28/01/2025 a 30/01 /2025
Pré-análise das inscrições ( <b>Conferência da documentação anexada constante nos itens 2.3.1 a 2.3.3</b> ) e Etapa 01 - Análise do Curriculum Lattes de acordo com item 3.1.1 com caráter eliminatório.	31/01/2025
Divulgação do resultado parcial relativo à etapa 01 e respectivo agendamento da etapa 02 com os candidatos aprovados	31/01/2025
Realização da etapa 02 (Entrevista a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo)	03/02/2025
Divulgação do Resultado Final	04/02/2025
Contato com os candidatos aprovados para repasse de informações sobre a contratação	04/02/2025

Esse documento foi assinado por ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.interviovalidata/5XULM-LGDF22-TB8ZL-9SGYA>

### ANEXO 03 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DO(A) CANDIDATO(A)

<b>TABELA I – PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>			
No	Discriminação	Pontuação [1]	Total de Pontos
1	Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho	
2	Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,50 por trabalho	
3	Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial	0,50 por trabalho (máximo 2,00 pontos)	
4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,25 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais	0,10 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais	0,15 por trabalho (máximo 1,50 ponto)	
8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais	1,00 por trabalho (máximo 10,00 pontos)	
10	Livros com ISBN publicados no país,	2,00 por livro (máximo 10 pontos)	
11	Livros com ISBN publicados no exterior	3,00 por livro (máximo 15 pontos)	
12	Capítulo de livros	1,00 por capítulo (máximo 10,00 pontos)	
13	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	0,50 por prêmio (máximo 5,00 pontos)	
14	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,00 por prêmio (máximo 10,00 pontos)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			.

**TABELA II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA**

Nº	Evento	Pontos	Total de Pontos
1	Participantes em congressos, seminários, Workshops e oficinas da área de ensino do docente	0,50 por participação (máximo 5,00 pontos)	
2	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais	0,50 por conferência (máximo 5,00 pontos)	
3	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais	1,0 por conferência (máximo 10,00 pontos)	
4	Experiência profissional na área da graduação/estágio	1,0 por ano comprovado (máximo 5 anos)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

**TABELA III — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>Habilidades de comunicação</b>
Comunicação verbal
Comunicação escrita

<b>Qualificações</b>
Experiência de trabalho relevante
Educação e treinamento

<b>Resolução de problemas e pensamento crítico</b>
Capacidade de analisar e resolver problemas
Pensamento criativo e inovação

<b>Trabalho em Equipe e Colaboração</b>
Capacidade de trabalhar com os outros
Habilidades de liderança demonstradas

<b>Profissionalismo</b>
Pontualidade e confiabilidade
Comportamento e aparência profissional
<b>TOTAL DE PONTOS</b>

<b>Sistema de pontuação</b>				
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )

<b>Sistema de pontuação</b>				
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )

<b>Sistema de pontuação</b>				
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )

<b>Sistema de pontuação</b>				
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )

<b>Sistema de pontuação</b>				
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )
Excelente 5 ( )	Muito bom 4 ( )	Bom 3 ( )	Razoável 2 ( )	Ruim 1 ( )



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XULM-GDF22-TB8ZL-9SGYA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 28/01/2025 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.247.3.13	Lat: -3,733956      Long: -38,502018
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
14KUJ8kgIEUjmq6pU2YUb/2+c+wO7Iln9NC7BZ/Yqq8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/5XULM-GDF22-TB8ZL-9SGYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>